## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº .....DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

- 1- Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera o Anexo Único da Lei Complementar Nº 3990, de 11 de novembro de 2011, que institui o Prêmio SOMAR, a ser concedido aos servidores do magistério publico municipal, ocupante do cargo de professor em efetivo exercício em sala de aula;
- 2- A Lei referenciada acima, institui o referido Prêmio SOMAR, a ser concedido mensalmente em conformidade com o seu Anexo Único, que determina a Forma Remuneratória em consonância com a carga horaria de cada professor, em efetivo exercício em sala de aula;
- 3- No entanto, devido a defasagem dos valores constantes no Anexo Único da referida Lei e, consequentemente, visando uma maior valorização dos profissionais do magistério púbico municipal, faz- se necessário <u>alterar</u> os valores concedidos constantes no Anexo Único que nestes 10 anos de instituição da referida lei, não foram atualizados até então.
- 4- São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Respeitosamente,

Rafaela Pereira de Mello

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Anexo à Exposição de Motivos Nº .... da Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esporte - SEDUCE – de 28 de outubro de 2021.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências

Alterar o 1- Anexo Único da Lei Complementar Nº 3990, de 11 de novembro de 2011, que institui o Prêmio SOMAR, a ser concedido aos servidores do magistério público municipal, ocupantes do cargo de professor em efetivo exercício em sala de aula;

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta

Instituir lei para a alteração do Anexo Único da Lei Complementar Nº 3990, de 11 de novembro de 2011, que institui o Prêmio SOMAR.

3. Alternativas existentes às medidas propostas

Atualmente, no âmbito da Administração Municipal, as normas que contemplam a matéria, são as contidas na Lei Complementar Nº 3990, de 11 de novembro de 2011.

## 4. Custos

Os custos que devem ser observados, são aqueles referentes a folha de pagamento dos professores da Rede Municipal de ensino, mais especificamente, aqueles que integram as Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.